PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Gabinete da Prefeita

CNPJ. 05.182.233/0003-38 - Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
Fones: (93) 3523-2827 / 2472 • CEP. 68.030-290 - Santarém - Pará
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br

LEI Nº 17.948 / 2005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Escola Municipal de Ensino Fundamental conhecida como Princesinha, na grande área do Bairro da Nova República, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental ***Dr. EVERALDO DE SOUSA MARTINS.***

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 12 de dezembro de 2005.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário de Administração